

COMUNICADO Nº 219/2025-CEV/UECE
(10 de novembro de 2025)

Dispõe sobre o resultado definitivo da Inspeção de Saúde, em condição *sub judice*, de candidatos do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), considerando o Comunicado Nº 140/2025-CEV/UECE, de 14/08/2025, que dispõe sobre informações referentes à Inspeção de Saúde do citado Concurso e considerando que a CEV/UECE está incumbida pela organização e execução do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O Comunicado Nº 188/2025-CEV/UECE, de 20/10/2025, convocou candidatos, em condição *sub judice*, para se submeterem à Inspeção de Saúde do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.
2. O candidato Antônio Liomar Rodrigues da Silveira, pedido 10207, processo nº 3004374-27.2025.8.06.0151, já havia se submetido à Inspeção de Saúde, no dia 18/10/2025, e foi considerado apto, conforme constou no Comunicado Nº 200/2025-CEV/UECE, de 29/10/2025.
3. Os demais candidatos convocados pelo Comunicado Nº 188/2025-CEV/UECE, compareceram no dia e horários de sua convocação e o resultado da Inspeção de Saúde consta na tabela a seguir:

Pedido	Nome	Segmento	Sexo	Condição	Processo	Resultado da Inspeção de Saúde
12713	Bruna Raquel Maia da Silva	Negro	F	<i>Sub judice</i>	3001455-96.2025.8.06.9000	Apto
9072	Daniel Jales Tiburcio	Ampla disputa	M	<i>Sub judice</i>	3004696-47.2025.8.06.0151	Apto
41672	Lucas Oliveira Barros	Negro	M	<i>Sub judice</i>	3082227-77.2025.8.06.0001	Apto

4. Considerando que os candidatos foram considerados aptos, não há necessidade de abertura de prazo recursal, o que torna este resultado definitivo.

Fortaleza, 10 de novembro de 2025

Profa. Lydia Dayanne Maia Pantoja
Presidente da CEV/UECE, em exercício